



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL TP Nº 001/2021**

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA G.C.N CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Rua Lauro Soudré, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Edilton Tavares Mendes, brasileiro, portador do C.P.F. nº 881.200.072-04 e do RG nº. 5460596 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro Taíra, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 23,86% equivalente ao valor de R\$ 554.736,32 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.880.090,62 (Dois Milhões, Oitocentos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

e Oitenta Mil, Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavo), conforme fundamento legal previsto na cláusula primeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.										
Local: Zona Urbana e Rural do Município										
Município: Viseu - PA										
BDI 35,00%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PONTES										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ADMINISTRAÇÃO			CONTRATADA		
					PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (BDI)	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (BDI)	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>OBRA DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS</b>					R\$ 560.215,76			R\$ 554.736,32
1.1	C.P	Ponte de madeira de lei com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	M	48,00	R\$ 4.960,19	R\$ 6.696,26	R\$ 321.420,48	R\$ 4.916,19	R\$ 6.636,86	R\$ 318.569,28
1.2	C.P	Pontilhão em madeira de lei, pranchados, peças aparelhadas	M	24,00	R\$ 2.475,49	R\$ 3.341,91	R\$ 80.205,84	R\$ 2.443,73	R\$ 3.299,04	R\$ 79.176,96
1.3	C.P	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	M	32,00	R\$ 3.671,05	R\$ 4.955,92	R\$ 158.589,44	R\$ 3.634,03	R\$ 4.905,94	R\$ 156.990,08
					TOTAL DO ADITIVO		R\$ 560.215,76	TOTAL DO ADITIVO		R\$ 554.736,32



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	TOTAL POR ETAPA		PERÍODO EM DIAS CORRIDOS			TOTAIS
		R\$	%	60	120	180	
1	Ponte de madeira de lei com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	R\$ 318.569,28	57,43%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 95.570,78	R\$ 127.427,71	R\$ 95.570,78	R\$ 318.569,28
2	Pontilhão em madeira de lei, pranchados, peças aparelhadas	R\$ 79.176,96	14,27%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 23.753,09	R\$ 31.670,78	R\$ 23.753,09	R\$ 79.176,96
3	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	R\$ 156.990,08	28,30%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 47.097,02	R\$ 62.796,03	R\$ 47.097,02	R\$ 156.990,08
	<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>R\$ 554.736,32</b>		R\$ 166.420,90	R\$ 221.894,53	R\$ 166.420,90	<b>R\$ 554.736,32</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>			R\$ 166.420,90	R\$ 388.315,42	R\$ 554.736,32	
	<b>% SIMPLES</b>		<b>100%</b>	30,00%	40,00%	30,00%	<b>100,00%</b>
	<b>% ACUMULADO</b>			30,00%	70,00%	100,00%	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço:	1.1	<b>Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.</b>				Unid.:	m
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
<b>DNIT – E409</b> - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78	
<b>DNIT – E009</b> - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m³	1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41	
<b>DNIT – E903</b> - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	1,00	1,00	0,00	145,8317	11,9295	145,83	
Custo Horário de Equipamentos						371,03	
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário				
<b>DNIT – T501</b> - Encarregado de turma	1,00	23,56	23,56				
<b>DNIT – T603</b> - Carpinteiro	9,00	11,93	107,37				
<b>DNIT – T701</b> - Servente	25,00	8,28	207,06				
<b>DNIT – T702</b> - Ajudante	20,00	9,50	189,96				
Custo Horário de Mão-de-Obra						527,94	
C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%		108,28			
Custo Horário de Execução						1.007,25	
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>1.007,25</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
<b>SINAPI – 0003989</b> - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	2,3144	m³	1.494,91	3.459,82			
<b>DNIT – M332</b> - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusiv e ferragens)	23,7400	kg	14,00	332,36			
<b>DNIT – M320</b> - Pregos de ferro 18x30	4,2350	kg	4,78	20,24			
<b>INCRA A 012</b> - Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m²	11,49	96,52			
Custo Total de Materiais						<b>3.908,94</b>	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>4.916,19</b>	
Lucro e despesas Indiretas : 35,00%						<b>1.720,67</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>6.636,86</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: <b>1.2 Pontilhão de Madeira</b>						Unid.: <b>m</b>	
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
<b>DNIT – E409</b> - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78	
<b>DNIT – E009</b> - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m <sup>3</sup>	1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41	
<b>DNIT – E903</b> - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	1,00	1,00	0,00	158,0717	11,9295	158,07	
Custo Horário de Equipamentos						383,27	
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário				
<b>DNIT – T501</b> - Encarregado de turma	1,00	23,56	23,56				
<b>DNIT – T603</b> - Carpinteiro	9,00	11,93	107,37				
<b>DNIT – T701</b> - Servente	15,00	8,28	124,23				
<b>DNIT – T702</b> - Ajudante	10,00	9,50	94,98				
Custo Horário de Mão-de-Obra						350,14	
C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				71,81	
						Custo Horário de Execução	805,22
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>805,22</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
<b>SINAPI – 0003989</b> - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	0,9144	m <sup>3</sup>	1.494,91	1.366,95			
<b>DNIT – M332</b> - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)	11,7400	kg	14,00	164,36			
<b>DNIT – M320</b> - Pregos de ferro 18x30	2,2350	kg	4,78	10,68			
<b>INCRA A 012</b> - Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m <sup>2</sup>	11,49	96,52			
<b>Custo Total de Materiais</b>						<b>1.638,51</b>	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						<b>-</b>	
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>2.443,73</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 35,00%</b>						<b>855,31</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>3.299,04</b>	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço: <b>1.3 Reforma de Ponte de Madeira</b>					Unid.: <b>m</b>		
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E409</b> - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t		0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78
<b>DNIT – E009</b> - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m <sup>3</sup>		1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41
<b>DNIT – E903</b> - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg		1,00	1,00	0,00	152,8117	11,9295	152,81
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>378,01</b>
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – T501</b> - Encarregado de turma					1,00	23,56	23,56
<b>DNIT – T603</b> - Carpinteiro					9,00	11,93	107,37
<b>DNIT – T701</b> - Servente					20,00	8,28	165,65
<b>DNIT – T702</b> - Ajudante					15,00	9,50	142,47
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>439,04</b>
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%			90,05	
<b>Custo Horário de Execução</b>							<b>907,09</b>
D - Custo Unitário de Execução					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>907,09</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>SINAPI – 0003989</b> - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada		1,6144	m <sup>3</sup>	1.494,91	2.413,38		
<b>DNIT – M332</b> - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)		14,7400	kg	14,00	206,36		
<b>DNIT – M320</b> - Pregos de ferro 18x30		2,2350	kg	4,78	10,68		
<b>INCR A 012</b> - Pintura imunizante para madeira, duas demãos		8,4000	m <sup>2</sup>	11,49	96,52		
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>2.726,94</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>3.634,03</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 35,00%</b>							<b>1.271,91</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>4.905,94</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.

Local: Zona Urbana e Rural do Município



<b>DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS</b>		
	<b>Encargos Sociais</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A</b>	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00
	FGTS	8,00
	<b>Sub-Total Grupo A</b>	<b>36,80</b>
	<b>GRUPO B</b>	Férias
Aviso Prévio Trabalhado (90%)		1,75
Auxílio Enfermidade		1,37
Gratificação Natalina (13º Salário)		8,33
Aviso Prévio Indenizado		0,00
Licença Paternidade		0,05
Ausência Abonadas		1,64
Acidentes no Trabalho		0,21
<b>Sub-Total Grupo B</b>		<b>24,46</b>
<b>GRUPO C</b>	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,84
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio indenizado (10%) <sup>1</sup>	0,83
	indenização Adicional	0,08
	<b>Sub-total Grupo C</b>	<b>4,75</b>
<b>GRUPO D</b>	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,67
	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
	<b>Sub-Total Grupo D</b>	<b>9,34</b>
<b>GRUPO E</b>	Encargos Complementares Obrigatórios	10,20
	<b>Sub-total Grupo E</b>	<b>10,20</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>85,55</b>
<b>Observações:</b>		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.	
Local: Zona Urbana e Rural do Município	
<b>DEMONSTRATIVO DE BDI</b>	
Administração Central (AC)	5,02%
Seguro e Garantia (S + G)	0,49%
Taxa de Risco (R)	1,00%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	13,04%
<b>Impostos</b>	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB	4,50%
<b>Total de Impostos (I)</b>	<b>10,65%</b>
<b>Despesas Financeiras (F)</b>	<b>0,94%</b>
	<b>35,00%</b>
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	
<b>Obs.: Conforme legislação municipal:</b>	
Base de cálculo do ISS	50,00%
Alíquota do ISS	5,00%

#### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA**

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 20 de dezembro de 2022.

---

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

---

**CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA**  
Secretário Municipal de Obras  
Contratante

---

**G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ 06.789.584/0001-02  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_